



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.627, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

PROJETO SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL

= Atribui o nome de AMÉRICO RÓDER à antiga Avenida Perime-
tral do Distrito Industrial, situado nesta cidade =

=====

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Muni-
cipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - A antiga Avenida Perimetral do Dis-
trito Industrial, situada nesta cidade, passa a denominar-se AVENIDA AMÉRICO RÓDER.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementa-
das, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 18 de Setembro de 1996

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

082, fls. 11, Livro nº 02

Publicado no Jornal União Regional

Edição nº 070 do dia 29/09/96